

I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 057/2022-PMSC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E EMPRESA: CONSTRUNORT CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 17.367.896/0001-44

I (PRIMEIRO) Termo Aditivo de (prazo) ao contrato de Empreitada por preço global, que entre si fazem o Município de outro, CONSTRUNORT CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/MF nº17.367.896/0001-44.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro – Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada por a prefeita Sra. Eliane Maria da Silva Soares, brasileira, casada, prefeita, portadora da cédula de identidade sob o nº 4.772.472 - SSP/PE e CPF nº 902.326.404-59, residente na Rua Valdemário Soares, s/n, bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos**, neste ato representado por seu **Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no CPF sob o nº 598.844.794-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CONSTRUNORT CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Francisco Coelho de Carvalho, nº 106, Centro, Santa Filomena/PE, CEP: 56.210-000, inscrita no CNPJ./MF sob o n.º 17.367.896/0001-44, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. Rafael Luiz da Silva Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF./MF sob o n.º 033.772.773-23, portador(a) da cédula de identidade nº 2003034073707- SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Santa Filomena/PE no final subscrito, doravante designada **CONTRATADA**, em razão do resultado da, **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022-PMSC**, e conforme determinações contidas na Lei Nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato, contratação de empresa(s) e/ou microempreendedor individual do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de veículos pesado (com motorista) utilitário tipo caminhão equipado com caçamba basculante de no mínimo 5m³, destinado a limpeza pública das ruas e recolhimento do lixo e entulho da cidade de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses, celebrados entre as partes pelo o contrato assinado em 09 de junho de 2022, com supedâneo nas Cláusulas expostas em sucessivos:



CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula quinta do contrato 057/2022-PMSC, e comunicação interna da contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 09 de junho de 2024.

CLÁUSULA – SEGUNDA Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento de avença contratual.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz – PE 09 de Junho de 2023.

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

CONSTRUNORT CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 17.367.896/0001-44
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____